

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC

Itapema, 02 de setembro de 2024.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O problema a ser resolvido neste estudo técnico preliminar é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Itapema/SC.

O objetivo principal é informar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tendo em vista que o município de Itapema participa de um calendário esportivo, tendo em vista além da promoção da prática esportiva e seus eventos em nível amador, semiprofissional e profissional, dentro deste contexto o município que dispõe de dois veículos, para atender no deslocamento e traslado dos atletas em eventos, mas não tem motoristas e/ou veículos suficientes para atender a quantidade de viagens e traslados aos finais de semana principalmente, sendo este um elemento essencial para que a participação nos campeonatos possam acontecer de maneira organizada e justa, entregando assim participação de boa qualidade aos esportistas, faz-se necessário que seja contratado empresa do ramo de atividade que possa desenvolver os serviços para o município sobre a demanda do calendário de Itapema.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerado a necessidade a ser atendida sob a perspectiva do interesse público, buscando no mercado empresas no ramo de locação de veículos para viagens, a Secretaria Municipal de Esportes de Itapema/SC demanda veículos para o transporte de atletas, equipe técnica, equipamentos e materiais relacionados às atividades e eventos esportivos. A necessidade de locação de veículos surge devido à imprevisibilidade na demanda e à necessidade de flexibilidade na gestão da frota, o que pode não ser viável com veículos próprios, considerando o número de competições e a disponibilidade de motoristas habilitados para transporte de passageiros com mais de 7 lugares.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Considerando que tal serviço é contemplado no Plano de Contratação Anual, o objeto aqui estudado está previsto no Planejamento Anual de Custos e Serviços desta Secretaria e no diploma legal citado acima.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços, tem por objeto selecionar o menor preço por lote para a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos para realização de viagens em campeonatos municipais, de conformidade com documentos pertinentes ao Termo de Referência em anexo, no Município de Itapema/SC.

São obrigações da empresa contratada:

Manter, durante execução do objeto do Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Itapema a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Itapema, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Itapema, em qualquer etapa, da execução do objeto;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Itapema, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), whats app e telefone;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itapema;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidades a serem contratadas:

Lote	Item	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
1	1	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso.	KM	15.000

		A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.		
1	2	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401 km.	KM	10.000
1	3	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIÁRIA	80
2	4	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000
2	5	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401km.	KM	5.000
2	6	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIÁRIA	50

3	7	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados, com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000
3	8	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens acima de 401km.	KM	5.000
3	9	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIÁRIA	50

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos contratações similares de outros entes públicos, em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) de forma completa e com os devidos requisitos necessários para a realização dele, no entanto, foi necessário realizar pesquisa de preço, onde esta, foi realizada junto a prestadores do respectivo serviço de forma completa e com os devidos requisitos necessários para a realização do mesmo.

Para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Taiane Correa Koeppel de Paiva, através de email, em contato com a empresa CATARINÃO TRANSPORTE E TURISMO, portadora do CNPJ 78.529.864/0001-92, e endereço Avenida Santa Catarina, nº 650, bairro Centro, Camboriú/SC, no dia 11/09/2024, às 16hr50min, solicitou orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 13/09/2024, às 15hr37min, também por meio eletrônico conforme solução 1:

LOTE	ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00
01	02	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401 km.	KM	10.000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
01	03	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIA	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
02	04	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00

02	05	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401km.	KM	5.000	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
02	06	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIA	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
03	07	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados, com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens de 0 a 400km.	KR	15.000	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00
03	08	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens acima de 401km.	KM	5.000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
03	09	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIA	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00

Também para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Taiane Correa Koepp de Paiva, através de email, em contato com a empresa TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA, portadora do CNPJ 73.239.154/0001-04, e endereço Rua Getúlio Vargas, nº 1111, bairro Centro, São João Batista/SC, no dia 23/09/2024, às 16hr:49min, solicitou orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em, às por meio eletrônico conforme solução 2:

Lote	Item	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
1	1	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000 Valor referente a 1km: R\$15,00
1	2	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401 km.	KM	10.000 Valor referente a 1km: R\$15,00
1	3	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIÁRIA	80
2	4	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000 Valor referente a 1km: R\$12,00
2	5	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401km.	KM	5.000 Valor referente a 1km: R\$12,00
2	6	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIÁRIA	50 A diária é R\$500,00

3	7	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados, com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000 Valor referente a 1km: R\$10,00
3	8	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens acima de 401km.	KM	5.000 Valor referente a 1km: R\$12,00
3	9	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIÁRIA	50 A diária é R\$500,00

E ainda, também para levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Taiane Correa Koeppe de Paiva, através de email, em contato com a empresa COLETIVO TRANSPENHA LTDA, portadora do CNPJ 01.974/0001-39, e endereço Rua Wandelino Rogério Hermes, nº 216, bairro Penha/SC, no dia 26/09/2024, às 17hr:15min, solicitou atualização de orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 27/09/2024, às 17hr09min, também por meio eletrônico conforme solução 3:

ANEXO 01 - Orçamento e programação financeira para o ano de 2019

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000	R\$ 14,00	R\$ 210.000,00
1	2	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401 km.	KM	10.000	R\$ 13,00	R\$ 130.000,00
1	3	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	DIA	80	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
2	4	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados, com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00
2	5	Locação de microônibus com capacidade mínima de 26 lugares sentados com poltronas reclináveis, banheiro e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros para viagens acima de 401km.	KM	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
2	6	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	KM	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
3	7	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados, com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens de 0 a 400km.	KM	15.000	R\$ 11,00	R\$ 165.000,00
3	8	Locação de van com capacidade mínima de 20 lugares sentados com poltronas reclináveis e ar-condicionado, com até quinze anos de uso. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo SIE e ANTT, incluindo seguro de vida para os passageiros, para viagens acima de 401km.	KM	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
3	9	Diária de motorista(s) em caso de viagens fora do município a partir de 24h de viagem.	KM	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total: R\$ 909.333,00 (novecentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e seis reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos para viagens se justifica pela necessidade de prestação de serviços, sob demanda, de transporte coletivo com ônibus, microônibus ou van, intramunicipal e intermunicipal/interestadual de atletas e comissões para participação em competições esportivas, e demais transportes de passageiros quando estes representarem o Município de Itapema/SC em eventos oficiais, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o levantamento do mercado, se torna mais viável ao Ente Público a realização de licitação para a contratação destes serviços, visto que não há atualmente pessoal suficiente, o alto custo com a compra de mais veículos e a realização de um concurso público iria onerar os cofres públicos. Além do mais a licitação será feita por KM, ou seja, o Ente Administrativo pagará ao contratado o valor corresponde ao KM rodado, possibilitando menos gastos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços de locação de veículos para viagens serão executados conforme o cronograma de competições da Secretaria Municipal de Esportes, a ser confirmado, levando em consideração as especificações de cada item.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em cotas e itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que se trata veículos distintos que prestarão os serviços, sendo que há a possibilidade de que um mesmo fornecedor não disponha de todos os itens objetos da demanda, sendo que obviamente o seu não parcelamento ocasionaria uma menor competitividade ao certame, ainda, o parcelamento aumentará as chances de obter melhores propostas, sem que resulte em prejuízos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante da importância da participação dos atletas representantes do município de Itapema/SC nas competições regionais, estaduais e nacionais, recomenda-se a realização de abertura de Processo Licitatório, através de Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preço, menor preço por lote, para contratação da empresa especializada em locação de veículos para viagens, observando os critérios técnicos e legais estabelecidos neste estudo preliminar.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço

manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, considerando que a(s) empresa(s) deverá(ão) entregar toda a documentação necessária para a contratação dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taiane Correa Koeppe de Paiva
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Esportes